PROJETO DE LEI Nº 54/2009

Denomina próprio público.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º - Fica denominada Dinorah Ferreira Mello Franco a ponte localizada na confluência da Avenida Brasil e Avenida Presidente Vargas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 15 de junho de 2009.

Vereador Marcos Aurélio dos Santos